



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL FD/PÓS-BOLSAS nº 01/2016 - BOLSAS DE ESTUDO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

A Comissão de Bolsas de Pós-Graduação, vinculada à Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP), no exercício de suas competências, torna público o processo seletivo para a concessão de bolsas de mestrado e doutorado para alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Direito, nos termos que seguem.

**I** - Os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Direito da FDUSP, interessados em concorrer a bolsas de estudo de pós-graduação, deverão inscrever-se **de 13 a 31 de outubro de 2016**, junto à Secretaria de Pós-Graduação desta Unidade, localizada no 3º andar do Prédio Anexo, mediante a entrega de (i) formulário de inscrição (disponível no *site* da FDUSP – [www.direito.usp.br](http://www.direito.usp.br)) e (ii) projeto de pesquisa de pós-graduação.

**II** - A seleção dos futuros bolsistas será realizada pela Comissão de Bolsas de Pós-Graduação, que procederá a análise do mérito acadêmico dos candidatos, levando em conta: currículo acadêmico do aluno (será consultada a plataforma Lattes), histórico de graduação e (quando couber) de mestrado e projeto de pesquisa.

**III** – Os requisitos para a concessão das bolsas CAPES ou CNPq serão aqueles indicados respectivamente na Portaria CAPES 34/2006 e na RN17/2006 CNPq.

**IV** - As bolsas serão concedidas pelo prazo de doze meses, podendo ser renovadas de acordo com as normas das agências financiadoras e as diretrizes da Comissão de Bolsas de Pós-Graduação da FDUSP. No entanto, serão interrompidas antes do final do prazo caso o beneficiário se desligue do Programa ou o encerre, mediante o depósito do trabalho final; ou ainda por força de norma ou decisão das agências financiadoras.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

V – Esta chamada visa ao preenchimento das seguintes bolsas atualmente vagas, mas poderá beneficiar os classificados em lista de espera para eventuais outras bolsas que venham a estar vagas até o dia 31 de dezembro de 2016:

- a) 6 (seis) bolsas de doutorado CAPES
- b) 1 (uma) bolsas de doutorado CNPq
- c) 1(uma) bolsas de mestrado CAPES

VI - As solicitações de informações e esclarecimentos de dúvidas deverão ser encaminhadas à Secretaria de Pós-Graduação da FDUSP, dirigidas à Presidente da Comissão de Bolsas de Pós-Graduação.

**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 11 de outubro de 2016.**

Publique-se.

  
**Prof. Dr. Luís Virgílio Afonso da Silva**  
Presidente da Comissão de Bolsas